



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2025 DE 09 DE JUNHO DE 2025

**DISPOE SOBRE A EXTINÇÃO DO
MANDATO ELETIVO DO VEREADOR
THIAGO BITENCOURT IANHES
BARBOSA.**

A Câmara Municipal de Canarana – MT, por meio de seu presidente Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a renúncia expressa ao mandato do Eletivo Legislativo Municipal feita pelo Vereador Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa, protocolada nessa Casa de Leis no dia 04 de junho de 2025;

Considerando que o artigo 140 do Regimento Interno prevê que, no caso em tela, qual seja, ocorrendo pedido de renúncia expressa, extingue-se o mandato de Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara que;

DECRETA:

Art. 1º. Extinto o mandato do Vereador Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa a partir de 04 de junho de 2025.

Art. 2º. Diante da vacância do cargo do Vereador Municipal, pela renúncia expressa desta, convoca-se para tomar posse e permanência no cargo, como titular, o suplente Milton Blass.

Art. 3º. Publique-se em todos os meios oficiais, dando-se ampla publicidade e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral da Comarca de Canarana -MT.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir da data 04 de junho de 2025.

Gabinete da Presidência. 09 de junho de 2025.

Joá José Porto dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Canarana – MT.

Art. 3º. O Poder Executivo fica autorizado a incluir, como atividade extracurricular dos cursos de ensino fundamental público, o "Projeto Autismo na Escola", no âmbito do Município de Campo Novo do Parecis.

Art. 4º. A fiscalização da presente Lei ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das doações orçamentárias próprias, complementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor nos dados de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 09 de junho de 2025.

Ver. Joaquim Pereira dos Santos

Vice-Presidente

Autoria: Vereador Beito Machadinho

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2025

DE 09 DE JUNHO DE 2025

DISPOE SOBRE A EXTINÇÃO DO MANDATO ELETIVO DO VEREADOR THIAGO BITENCOURT IANHES BARBOSA.

A Câmara Municipal de Canarana - MT, por meio de seu presidente Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a renúncia expressa ao mandato do Eletivo Legislativo Municipal feita pelo Vereador Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa, protocolada nessa Casa de Leis no dia 04 de junho de 2025;

Considerando que o artigo 140 do Regimento Interno prevê que, no caso em tela, qual seja, ocorrendo pedido de renúncia expressa, extingue-se o mandato de Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara que;

DECRETA:

Art. 1º. Extinto o mandato do Vereador Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa a partir de 04 de junho de 2025.

Art. 2º. Diante da vacância do cargo do Vereador Municipal, pela renúncia expressa desta, convoca-se para tomar posse e permanência no cargo, como titular, o suplente Milton Blass.

Art. 3º. Publique-se em todos os meios oficiais, dando-se ampla publicidade e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral da Comarca de Canarana -MT.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir da data 04 de junho de 2025.

Gabinete da Presidência. 09 de junho de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 052/2025**

O Vereador Luciano Milani, Presidente da Câmara municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a correção na folha de pagamento do cargo da servidora Maria de Fatima de Souza, matrícula 12, empossada em novembro de 2001 no cargo de Auxiliar de Copa e Cozinha e exerce função gratificada de Assessora do Departamento Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Colíder-MT., 09 de junho de 2025.

Vereador LUCIANO MILANI

Presidente



Ano 14 N° 3630

Divulgação terça-feira, 10 de junho de 2025

Página 50

Publicação quarta-feira, 11 de junho de 2025

FRANCISCO JOELSON DUARTE DUTRA

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de observar os requisitos, zelar e cumprir as determinações da Lei Municipal nº 265/2005.

Art. 2º A Comissão funcionará com os 03 (três) integrantes e atuará sob a presidência do primeiro, pela ordem acima descrita

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Joel Antonio Celso

Presidente

Gislaine da Silva Guedes de Queiroz

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2025

DE 09 DE JUNHO DE 2025

DISPOE SOBRE A EXTINÇÃO DO MANDATO ELETIVO DO VEREADOR THIAGO BITENCOURT IANHES BARBOSA.

A Câmara Municipal de Canarana – MT, por meio de seu presidente Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a renúncia expressa ao mandato do Eletivo Legislativo Municipal feita pelo Vereador Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa, protocolada nessa Casa de Leis no dia 04 de junho de 2025;

Considerando que o artigo 140 do Regimento Interno prevê que, no caso em tela, qual seja, ocorrendo pedido de renúncia expressa, extingue-se o mandato de Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara que;

DECRETA:

Art. 1º. Extinto o mandato do Vereador Thiago Bitencourt Ianhes Barbosa a partir de 04 de junho de 2025.

Art. 2º. Diante da vacância do cargo do Vereador Municipal, pela renúncia expressa desta, convoca-se para tomar posse e permanência no cargo, como titular, o suplente Milton Blass.

Art. 3º. Publique-se em todos os meios oficiais, dando-se ampla publicidade e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral da Comarca de Canarana -MT.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir da data 04 de junho de 2025.

Gabinete da Presidência. 09 de junho de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Canarana – MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 011/2025

SÚMULA: Exonera a pedido o Servidor NOÉ DELLA PASQUA RELON do Cargo de Servidor Efetivo da Câmara Municipal do Cargo de Controlador Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR WESLEI RICARDO MIRANDOLA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, expede a presente Portaria, o que o faz da seguinte forma:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor NOÉ DELLA PASQUA REALON, do cargo de Controlador Interno, nomeado pelo Decreto nº 005/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de junho de 2025.